



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 176/2024 TRE-AL/PRE/GPRES

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, ainda, do prescrito pelos artigos 18, inciso XXIII, e 19, inciso II, da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno deste Colegiado -,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE/AL nº 15.250/2012, que prevê a instituição da Ouvidoria no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral;

CONSIDERANDO o contido no art. 5º da Resolução TRE/AL nº 15.250/2012 que trata da escolha dos membros desta Corte para exercerem os cargos de Ouvidor titular e substituto;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para a função de Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral RODRIGO MALTA PRATA LIMA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Vice-Presidente, no exercício da Presidência